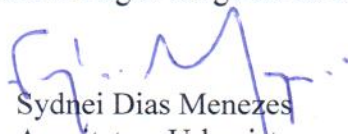


## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e a Sociedade Brasileira de Dermatologia Regional Rio de Janeiro – SBD/RJ. Objeto: palestra para o projeto denominado Políticas de Sombra. Previsão Orçamentária: não envolve a transferência de recursos financeiros. Vigência: 30/04/2014 a 08/05/2014. Dispositivo Legal: artigo 24 da Lei nº 12.378/2010.



Sydney Dias Menezes  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ